



E-MAIL: f.sagaz2013@gmail.com		
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 1700 - ALTOS - CACHOEIRINHA - CEP: 69.065-011 - Manaus/AM		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 3715	CONTA CORRENTE: 0019496-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 010/2024: **R\$ 71.709,90 (setenta e um mil e setecentos e nove reais e noventa centavos).**

Manaus, 14 de junho de 2024.

Desembargador (a) **Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 127/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000026414-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 6 (seis) meses, e a prorrogação do prazo de execução, por mais 4 (quatro) meses, do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 16 de agosto de 2024. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, totalizando 14 (quatorze) meses de prazo de execução.

Manaus/AM, 18 de junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 126/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000000392-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MDA Manutenção de Elevadores Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 13 (treze) elevadores eletromecânicos de passageiros, incluindo o fornecimento de peças e materiais; e a alteração da CLÁUSULA TRIGÉSIMA –DA OBSERVAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 53.272,44 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.439,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e trinta e sete centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002152, de 14/06/2024, no valor de R\$ 25.896,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura do mês de julho de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2024.

Manaus/AM, 17 de junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas